

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3997

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



ÍNDICE

Secretaria de Administração 3
Licitações e Contratos 3
Recurso 3
Inexigibilidade 4
Extrato 4

CPAD 5
Outros Atos 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO ao **JULGAMENTO** do **RECURSO ADMINISTRATIVO**
PROCESSO: 011630/2026

RECURSO: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA
CONTRARRAZÃO: Não apresentado.

Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa ***MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA***, doravante denominada ***RECORRENTE***, por meio da plataforma BLL Compras e posteriormente juntado ao Processo Administrativo nº 011630/2026 (Flowdocs), referentes ao Pregão Eletrônico nº 020/2026, vinculado ao Processo Licitatório nº 07150/2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E RATICIDAS DESTINADOS AO CONTROLE DE VETORES E ROEDORES, conforme as especificações constantes do edital e de seus anexos.;

COMUNICO aos interessados que, após a análise das razões recursais, o Recurso Administrativo interposto pela empresa ***MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA*** foi ***DEFERIDO PARCIALMENTE***, conforme decisão de julgamento devidamente fundamentada e acostada aos autos.

Informo, ainda, que a íntegra da decisão de julgamento do recurso encontra-se disponível na plataforma BLL Compras, para conhecimento dos interessados, e será publicada nos meios oficiais de divulgação, quais sejam, Diário Oficial do Município, Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**,** permanecendo também disponível para consulta e download no Portal Oficial da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: Portal de Licitações da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto

Esclarecimentos, dúvidas ou quaisquer outras informações relacionadas ao certame poderão ser obtidos pelos interessados, em dias úteis, no horário das 9h30min às 16h, junto à Secretaria Municipal de Administração**,** situada na Rua Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, ou pelos seguintes canais: Telefone**:** (24) 2224-1552. E-mail**:** admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de Novembro de 2026.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro:00605979766
Assinado de forma digital por Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro:00605979766
Dados: 2026.11.19 09:52:38 -03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Agente de Contratação/Pregoeira

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N.º 13282/2026
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 262/2026

Ref. Contratação de empresa para realização manutenção corretiva em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, no valor total de R$ 8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

A Secretaria de Saúde solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 13282/2026, que seja autorizado contratação de empresa especializa para realizar manutenção de câmaras frias da Farmácia Municipal, no valor total de R$ 8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais). A contratação será com junto a empresa **S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 40.179.871/0001-39, com sede a Av. Amaro Cavalcante, Nº 01191, Todos os Santos, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.735-041.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo art. 74, I e § 1º da Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 13282/2026
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 262/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 13282/2026, em especial as cotas de 10 de novembro de 2026 da Assessoria Jurídica da Saúde, ratificado em 10 de novembro de 2026 pela Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo art. 74, I e § 1º da Lei 14.133/21. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para Contratação de empresa especializada em manutenção de câmaras frias da Farmácia Municipal, junto a empresa **S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 40.179.871/0001-39, no valor de R$ 8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 433/2024

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 13.311/2026 e com base nos termos dos Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na cláusula 2.1 do contrato, fica prorrogado em 06 (seis) meses, iniciando-se em 20 de novembro de 2026 e findando-se em 20 de maio de 2027, o prazo do referido contrato, bem como fica corrigido parcialmente o valor do contrato em 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), conforme reajuste do INPC previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do contrato ora mencionado, totalizando o valor de R$ 145.828,71 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **VASCULAR DA SERRA LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada serviços de consultas médicas, procedimentos e cirurgias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA**: 18 de novembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de novembro de 2026.

Marcia Valeria de Andrade
Responsável pela Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 437/2024

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 12.957/2026 e com base nos termos dos Art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e cláusula 2.1 do contrato, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de novembro de 2026 e findando-se em 24 de novembro de 2027, o prazo o referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** , que tem por objeto contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com peças inclusas, ao Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA**: 18 de novembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de novembro de 2026.

Marcia Valeria de Andrade
Responsável pela Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 549/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 14.644/2026; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **21.710.590 ANDERSON DOS SANTOS DIAS; OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA**: 02 (dois) dias, iniciando-se em 21 de novembro de 2026 e findando-se em 22 de novembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Reserva Orçamentária nº 2015/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011720 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Incentivo ao Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de novembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de novembro de 2026.

Marcia Valeria de Andrade
Responsável pela Divisão de Contratos, Convênios e

Certidões

.....

CPAD

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA

(n.º 498)

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (19/11/2026), às 09h, nas dependências da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a 498ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, sob a presidência de Rúbia Esteves Machado Braga, com a presença de Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara.

Na ocasião, foi analisado o Processo Administrativo nº 13131/2026, tendo sido realizadas as oitivas das testemunhas, com exceção da oitiva de um dos servidores, que não compareceu. A Comissão deliberou que o referido ato será oportunamente agendado, com a expedição das respectivas intimações aos envolvidos.

Em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº 5156/2026, a Presidente certificou a apresentação e a juntada aos autos do laudo pericial grafotécnico, bem como a disponibilização de cópia ao patrono da defesa, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação acerca das conclusões periciais.

Por fim, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 5156/2026, a Comissão deliberou pela realização do interrogatório da servidora, ficando o ato pendente de agendamento, com posterior expedição da respectiva intimação à servidora e ao patrono da defesa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h. Eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal.

Edmara Ferreira de Freitas Rúbia Esteves Machado Braga

Érica Glizente Lara

Membro Presidente Membro

.....